



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 517/GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 743/2025 – PROEX/REITORIA, de 07/04/2025, contido no Documento nº 23443.004365/2025-66, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade de aferir a veracidade das autodeclarações étnico-raciais dos(as) candidatos(as) que concorrem às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as), em conformidade com as diretrizes da legislação vigente, no âmbito do Projeto Partiu IF/IFPA.

Nome	Lotação/Campus	Função
Inaê Nogueira Level	IFAM	Presidente
Gracielly Costa Fontes Cardoso	IFPA	Vice-Presidente
Fátima Indira de Oliveira Costa	IFPA	Membro

Parágrafo Único. Os(as) membros(as) da Comissão foram designados(as) com base em sua experiência e formação na temática das relações raciais e políticas afirmativas, garantindo a idoneidade do processo.

Art. 2º A Comissão atuará no processo de heteroidentificação, realizando as análises por meio de critérios fenotípicos, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos(às) candidatos(as).

Art. 3º Os(as) Candidatos(as) que tiverem sua autodeclaração indeferida poderão interpor recurso no prazo estabelecido pelo edital do certame, sendo a análise realizada por uma Comissão Recursal, a ser instituída em ato próprio.

Art. 4º As bancas de heteroidentificação serão realizadas nos dias 15 e 16 de abril de 2025, conforme cronograma do Edital 045/2025 FAEPI.

Art. 5º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**